

<b>Designação:</b>	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 6229/2023, de 24 de março, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 60.
<b>Assunto:</b>	Ordem de trabalhos: <ol style="list-style-type: none"><li>1. Pronúncias e Respostas: Concurso Extraordinário;</li><li>2. Lista Final de Ordenação de Candidaturas: Concurso Extraordinário;</li><li>3. Lista Final de Atribuição de Habitações: Concurso Extraordinário e Frações Livres.</li></ol>
<b>Júri:</b>	O Júri do concurso, composto por três elementos efetivos e dois suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte:  Presidente – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património;  Vogais efetivos: <ol style="list-style-type: none"><li>1.º Vogal efetivo – Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira, Técnica Superior da Divisão de Apoio Social;</li><li>2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Eduardo Manuel Baptista Duarte, do Cofre de Previdência das Forças Armadas;</li></ol> Vogais suplentes: <ol style="list-style-type: none"><li>1.º Vogal suplente – Hélder Soares Mestre, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património;</li><li>2.º Vogal suplente – Vera Lúcia Sequeira, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património.</li></ol>

Aos oito dias do mês de julho de 2024, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, tendo sido abordado o seguinte:

## 1. Pronúncias e Respostas

No dia 19 de junho de 2024, foi publicada a Ata n.º 14 e Lista Provisória de Ordenação de Candidaturas e Atribuição de Habitações em Concurso Extraordinário, tendo sido dado o prazo de 15 dias seguidos para pronúncia dos interessados sobre as mesmas, terminando a 04 de julho. Após esse prazo, o Júri verificou não existirem pronúncias em relação às listas.

## 2. Lista Final de Ordenação de Candidaturas: Concurso Extraordinário

Verificada a inexistência de pronúncias quanto à Lista Provisória de Ordenação de Candidaturas, o Júri deliberou a aprovação da Lista Final de Ordenação de Candidaturas por fração, em Concurso Extraordinário.

## 3. Lista Final de Atribuição de Habitações: Concurso Extraordinário

Após a aprovação da Lista Final de Ordenação de Candidaturas, o Júri aprovou a Lista Final de Atribuição de Habitações em Concurso Extraordinário.

As listas referidas anteriormente serão publicadas na página eletrónica do IASFA, em [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt) (separador Arrendamento) e no Portal do Beneficiário, em <https://iasfa.defesa.gov.pt/>.

O Júri deliberou proceder ao envio de um e-mail para todos os candidatos, divulgando a publicação das listas, assim que devidamente informado pelo Conselho Diretivo (CD) do IASFA em relação à aprovação das mesmas.

Em conformidade com o ponto 10.8. do Programa de Concurso, será ainda enviado um e-mail aos candidatos a quem foi atribuída habitação, devendo estes declarar, por escrito, a aceitação ou recusa do fogo que lhe foi atribuído no prazo de 15 dias seguidos.

No caso de recusa da habitação atribuída, considera-se desistência do concurso, conforme indicado no ponto 11.2. do Programa de Concurso, sendo a habitação atribuída ao candidato imediatamente a seguir na ordenação, e que ainda não tenha casa atribuída.

**ANEXOS:****ANEXO I** – Lista Final de Ordenação de Candidaturas – Concurso Extraordinário;**ANEXO II** – Lista Final de Atribuição de Habitações – Concurso Extraordinário.

A Presidente



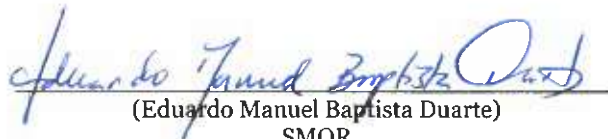
(Fátima Cristina Tavares da Silva)  
Técnica Superior

1.º Vogal efetivo



(Ana Cristina Antunes Rodrigues Madureira)  
Técnica Superior

2.º Vogal efetivo



(Eduardo Manuel Baptista Duarte)  
SMOR